



d. 040

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS**

Eu, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 003/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2022 que originou INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 – SEMAS, cujo objeto é a aquisição do pacote de inscrição e hospedagem, para 02 servidoras que exercem a função de Conselheira Tutelar, lotadas no Conselho Tutelar de Açailândia-CONTUA, para a Capacitação Proteção Social no SUAS e o Sistema de Garantias de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, na data 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Natal-RN. Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Felipe Otavio de Melo Scharf, tendo como nome fantasia GRUPO FAROL EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.654.736/0001-68, situada à Rua 2450, nº 395, apt. 603, Centro, Balneário Camboriú – SC, VALOR: R\$ 4.431,08 (Quatro mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 – GAB



PMA-MA / CCL<sup>TM</sup>  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL<sup>TM</sup>  
EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1607, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 .....	1
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº 967/2022 – GAB .....	2
<b>IPSEMA</b>	
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	
ERRATA DA RATIFICAÇÃO .....	2
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº 130/2022 – IPSEMA .....	3
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/PE-003/2022. ....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PE-003/2022 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/PE-003/2022 .....	4
<b>SAAE</b>	
<b>DISPENSA</b>	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5

**Desenvolvimento Rural. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 03 de janeiro de 2023, a contar do dia 03 de outubro de 2022. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 060/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Arnaldo Lopes dos Santos Filho - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0218.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta, do contrato para Aquisição de equipamentos diversos e de refrigeração destinados ao matadouro municipal de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e

#### INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 - SEMAS

Eu, Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 003/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2022 que originou INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 – SEMAS, cujo objeto é a aquisição do pacote de inscrição e hospedem, para 02 servidoras que exercem a função de Conselheira Tutelar, lotadas no Conselho Tutelar de Açailândia-CONTUA, para a Capacitação Proteção Social no SUAS e o Sistema de Garantias de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou



Testemunhas de Violência, na data 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Natal-RN. Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Felipe Otavio de Melo Scharf, tendo como nome fantasia GRUPO FAROL EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.654.736/0001-68, situada à Rua 2450, nº 395, apt. 603, Centro, Balneário Camboriú – SC, VALOR: R\$ 4.431,08 (Quatro mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 – GAB

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 967/2022 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR ALAIR HANDES DIAS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.033.913-32, do cargo em comissão de Coordenador De Execução De Projetos Esportivos, símbolo DAI-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Esporte, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 14 (quatorze) dia(s) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

## IPSEMA

### INEXIGIBILIDADE

#### ERRATA DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.  
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ERRATA** ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II e § 1º do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS, que aconteceu nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, na cidade de PALMAS/TO.

**ONDE SE LÊ EMPRESA:** CNPJ Nº 17.543.42/0001-30  
**LEIA-SE CNPJ Nº 17.543.642/0001-30**

Açailândia - Maranhão, em 11 de outubro de 2022.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO